

## REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2015

### I. OBJETO:

A presente Audiência Pública, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo apresentar e obter subsídios e informações adicionais para o aprimoramento do Projeto de Concessão para Prestação e Exploração dos Serviços Rodoviários Intermunicipais de Transporte Coletivo de Passageiros (serviço regular) no Estado de São Paulo - Regiões de Campinas, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, Santos e Bauru.

### II. DATAS, HORÁRIOS e LOCAIS

Para ampliar o acesso de todos os interessados ao conteúdo do Projeto, serão realizadas seis Audiências Públicas, conforme cronograma abaixo:

#### **Audiência Pública 1 - São Paulo**

Dia 08/12, a partir das 9h30min, no auditório do DER (Av. do Estado, nº 777 – 5º andar – ala B. São Paulo - SP).

Capacidade: 185 pessoas

#### **Audiência Pública 2 - Santos**

Dia 09/12, a partir das 9h30min, no auditório da Agência Metropolitana da Baixada Santista (Rua Joaquim Távora nº 93, 10º andar, Vila Mathias. Santos - SP).

Capacidade: 100 pessoas

#### **Audiência Pública 3 - Campinas**

Dia 10/12, a partir das 9h30min, no auditório do IAC - Instituto Agrônomico (Av. Barão de Itapura, nº 1481 - Botafogo. Campinas - SP).

Capacidade: 250 pessoas

#### **Audiência Pública 4 - São José do Rio Preto**

Dia 14/12, a partir das 9h30min, no auditório do DER (Av. Mário Andreazza, s/nº - Jd. São Marco. São José do Rio Preto - SP).

Capacidade: 100 pessoas

#### **Audiência Pública 5 - Ribeirão Preto**

Dia 15/12, a partir das 9h30min, no auditório do DER (Av. Presidente Kennedy, nº 1.760 – Nova Riberânia. Ribeirão Preto - SP).

Capacidade: 80 pessoas

#### **Audiência Pública 6 - Bauru**

Dia 16/12, a partir das 9h30min, no auditório do DER (Av. Cruzeiro do Sul, nº 1315 – Jd. Carvalho. Bauru - SP).

Capacidade: 80 pessoas

### II. PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS:

1) A participação é aberta a todos os interessados.

- 2) Para participar da(s) Audiência(s), os interessados deverão fazer inscrição prévia no site da ARTESP.
- 3) Por questões de segurança, a quantidade de inscrições estará limitada à lotação do espaço em que cada uma das Audiências será realizada. A quantidade de assentos está informada no item II deste regulamento.
- 4) Todos os inscritos receberão um e-mail de confirmação de sua inscrição, bem como um número de identificação.
- 5) No dia da Audiência, todos os participantes terão sua identificação registrada quando adentrarem as instalações em que será realizada a Audiência Pública.
- 5) Após a apresentação do Projeto pela ARTESP, os interessados poderão se manifestar por escrito. Todos poderão questionar pontos do Projeto, dirimir dúvidas e fazer sugestões, por meio de formulário que será distribuído no início da(s) Audiência(s).
- 6) Todas as questões serão lidas pelo mestre de cerimônias e respondidas pela equipe da ARTESP durante a(s) Audiência(s) Pública(s).

### **III. PROCEDIMENTOS:**

#### **1. SOLENIDADE DE ABERTURA:**

- a) A **Audiência Pública** terá início com a formação da Mesa Diretora, no local, data e horário previstos.
- b) A Mesa Diretora será composta pelo Presidente da Sessão de Audiência Pública, e por, pelo menos, um Diretor da ARTESP.
- c) O Presidente da Sessão poderá, a seu exclusivo critério, chamar a tomar assento à mesa, técnicos e consultores, conforme exigir a exposição dos trabalhos.
- d) O Presidente da Sessão será o Diretor Geral da ARTESP ou quem por ele for designado. O secretário será designado pelo Presidente da Sessão, por ocasião da composição da Mesa Diretora.
- e) A solenidade de abertura dos trabalhos será realizada em aproximadamente 15 minutos.

#### **2. EXPOSIÇÃO TÉCNICA, QUESTIONAMENTOS E CONTRIBUIÇÕES**

##### **a) Tempo de Exposição:**

- Apresentação do tema pela ARTESP: 60 minutos.

##### **b) Questionamentos e contribuições**

- Após apresentação do tema pela ARTESP, será aberto espaço para questionamentos e contribuições por parte dos participantes. Tanto os questionamentos quanto as sugestões deverão ser feitas por escrito, em formulário que será distribuído no início da(s) Audiência(s) Pública(s).

c) Todos os depoimentos e exposições serão registrados pela ARTESP por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.

d) Ao fazer a inscrição e participar da Audiência Pública todos os participantes autorizam a utilização e a divulgação pela ARTESP das gravações áudios-visuais, referidas no item anterior, bem como dos demais materiais apresentados durante a Audiência Pública.

#### **IV. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:**

A Audiência Pública poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Presidente da Sessão.

#### **V. ENCERRAMENTO:**

O encerramento da Audiência Pública será efetuado pelo Presidente da Sessão.

Após a Sessão, a ARTESP publicará em seu site, os documentos apresentados, bem como o áudio e a transcrição de cada uma das Audiências.